



Autor: Consórcio Complexo Nascentes do
Pantanal

Aprovada: 02/03/2015, Sancionada:

Local: [Legislação e Atos Oficiais](#), [Resoluções Administrativas](#).

Resolução Administrativa 05/2015, de 02 de Março de 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE - RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 018/2014, RESOLUÇÃO 021/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA MANEA DACRUZ, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico Nascentes do Pantanal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Contrato Consórcio;

CONSIDERANDO a necessidade de execução do objeto do Convênio

Funasa nº 538/2008- Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos;

FAZ SABER, que a Assembleia Geral Ordinária de 12 de Fevereiro de

2.015 aprovou e eu sanciono a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º. Fica autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, Resolução Normativa nº 18/2014, no valor de **R\$ 1.230.000,00** (um milhão, duzentos e trinta mil reais), conforme segue:

01- CIDES NASCENTES DO PANTANAL

01.01- Secretaria Executiva

01.01.17.122.0001.1002.0000 SISTEMA DE RESÍDUOS



4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - **R\$ 1.230.000,00****FONTE: 0.1.24.054000 - CONVENIO UNIÃO**

Artigo 2º. Para dar cobertura ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotação consignada no orçamento vigente, na forma do Art.43 da Lei nº4.320/64, conforme segue:

ANULAÇÕES:

01-CIDES NASCENTES DO PANTANAL

01.01-Secretaria Executiva

01.01.20.602.0001.1008.0000 Apoio a Produção de Pescado

022-	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-	R\$130.000,00
023-	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		R\$ 30.000,00
024-	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-	R\$500.000,00
025-	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-		R\$500.000,00

01.01.17.512.0001.1010.0000 Centro de Referência em Saneamento Ambiental

024- 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - **R\$70.000,00**

Artigo 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO NASCENTES DO PANTANAL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2.015.





MARIA MANEA DA CRUZ

PRESIDENTE

ANEXOS:



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA 05/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015 - **Publicado:** 02/03/2015
às 17h22m - [pdf] - [347.2 KB]

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/1276-resolucao-administrativa-05-2015-de-02-de-marco-de-2015>

